

União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão

ACORDO POLÍTICO PARTIDO SOCIALISTA – BLOCO DE ESQUERDA

Considerando os resultados das Eleições Autárquicas do passado dia 26 de setembro de 2021, de que resultou para a Assembleia de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, a eleição de dez vogais do Partido Socialista e um do Bloco de Esquerda (num total de 21);

Considerando a convergência de uma parte dos compromissos eleitorais assumidos pelos dois partidos políticos;

Considerando a natureza distinta dos programas e as garantias de independência e de pluralidade de opiniões que cada um dos dois partidos políticos manterá, bem como a dos seus vogais eleitos para a AF;

Considerando ser vantajosa a existência de um acordo político entre os partidos de esquerda, nomeadamente o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda, que permita uma maioria estável, duradoura e credível que sustente a estabilidade governativa durante o mandato autárquico, assegurando melhor qualidade de vida dos fregueses e freguesas da União das Freguesias.

O Bloco de Esquerda e o Partido Socialista comprometem-se a:

1. Não fazer nenhum acordo com os partidos à direita;
2. Primar pela democracia participativa e pela transparência e divulgação da informação das atividades dos órgãos da União de Freguesias (UF) aos fregueses e freguesas, nomeadamente mantendo a transmissão online das AF e das sessões públicas do executivo e a disponibilidade das suas gravações; aumentar a

divulgação e dinamização do OP e do OP Jovem; promover reuniões públicas, em que se discutam os problemas da UF;

3. Permitir ao eleito do Bloco de Esquerda a consulta de todos os documentos dos procedimentos de aquisição, incluindo cadernos de encargos e decisões de contratação e ajustes diretos simplificados;
4. Promover uma agenda de desenvolvimento social, reforçando o investimento nesta área, nomeadamente em apoios sociais, e encontrando soluções, em parceria com a CMS, para a população carenciada, inclusive ao nível alimentar, da saúde, do acesso às creches e da inclusão da população migrante e mais idosa;
5. Reforçar o apoio ao pequeno comércio local;
6. Continuar e reforçar o combate à precariedade laboral entre trabalhadores e trabalhadoras da Junta de Freguesia que exerçam funções que correspondam a necessidades permanentes;
7. Promover uma Agenda Local de Resposta à Emergência Climática que inclua:
 - a. A ampliação de espaços verdes urbanos, melhorando a sua manutenção e equipamentos, bem como o cuidado às árvores, salvaguardando a segurança de pessoas e bens;
 - b. a concretização do projeto de Parque Cultural e Natural de Colaride, em articulação com as Uniões de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra e de Queluz e Belas;
 - c. campanhas de sensibilização e educação ambiental junto da população e do comércio para a redução do plástico e das emissões de CO₂ e para a venda a granel,
 - d. sinalizar junto da Câmara Municipal as necessidades da UF no domínio dos transportes públicos não poluentes;
 - e. adoção de medidas de sustentabilidade energética e ambiental pelos serviços da freguesia,
 - f. reforço da limpeza urbana e controlo de infestantes através de métodos alternativos ao glifosato;

- g. a calendarização com a Câmara Municipal de um plano de reforço de recolha de resíduos e seu tratamento diferenciado, com respetivo relatório periódico de acompanhamento;
 - h. a inclusão de fatores ambientais nos procedimentos de contratação como um dos critérios de adjudicação das propostas;
 - i. Rever, melhorar e intensificar a forma de combater os lixos e resíduos deixados pela Feira do Monte Abraão.
8. Afirmar uma União de Freguesias livre de todas as formas de discriminação e promover medidas para combater o ódio e a intolerância;
 9. Não participar, nem firmar nenhum compromisso ou apoio a eventos, projetos ou entidades que promovam o sofrimento animal;
 10. Aprovar a lista que for proposta pela Presidente da Junta para o executivo da Junta de Freguesia;
 11. Aprovar a lista ou o nome que o PS indicar para a Presidência da Mesa da Assembleia de Freguesia;
 12. O executivo da Junta de Freguesia consultará, prévia e atempadamente, o eleito do Bloco de Esquerda na Assembleia de Freguesia sobre os documentos estratégicos da UF, designadamente os orçamentos, planos de atividades, mapas de pessoal e as contas;
 13. Após exame comum quanto à expressão que as matérias convergentes devem ter, viabilizar, os documentos estratégicos da União de Freguesias, nos termos em que forem definidos pela Junta de Freguesia, designadamente os orçamentos, planos de atividade e a aprovação das contas;
 14. Manter canais de diálogo permanentes que permitam, em tempo útil, a discussão de qualquer temática relativa à UF ou ao funcionamento deste Acordo, que deverá ser avaliado anualmente;

15. A resolução de conflitos emergentes da aplicação do presente acordo e as respectivas dúvidas interpretativas serão resolvidas mediante decisão conjunta dos órgãos com competência nesta matéria em cada um dos dois partidos.

Monte Abraão, 17 de outubro de 2021

Pelo Partido Socialista

Pelo Bloco de Esquerda
